



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano IX • Nº 1525

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 57, de 04 de Abril de 2022** - Dispõe sobre exoneração de servidor do quadro permanente do Município e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UXR+Z8DDCURX0ERDPHHPQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 57, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor do quadro permanente do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e bem como as disposições contidas no artigo 33 da Lei Municipal 311/2009, e ainda,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Professor nível I deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, A PEDIDO, do quadro permanente de pessoal o servidor **ROMÁRIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 062.399.765-71, matrícula nº 4575, do cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Heliópolis, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2022.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180